

Ituiutaba, 22 de setembro de 2021.

OFÍCIO Nº 699/2021/SMOSU

REF.: Resposta ao Ofício 720/2021

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício 720/2021, referente à indicação CM/411/2021, de autoria do ilustre vereador Roberto Soares Dutra, informamos que a demanda foi repassada para a Diretora do Departamento de Obras Públicas para que estude a possibilidade de inclusão do recapeamento em novo processo licitatório a ser organizado por esta secretaria.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,



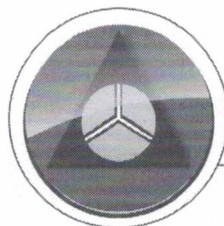
• **Leticia de Castro Fernandes Garcia**
Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Exmo. Sr.
Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Nesta.

Recebi 24/09/21

NOME: neffo

Nayara Vilela de Carvalho
CPF 075.339.356-59
Assessor Legislativo



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

Ofício: 720/2021

Referência: Solicitação (faz)

Presidência da Câmara

Ituiutaba, 15 de setembro de 2021.

Ilma. Senhora Secretária Interina,

Venho através deste, enviar cópia da Indicação CM/411/2021, em anexo, para sua devida apreciação de autoria do ilustre vereador Roberto Soares Dutra.

Aproveito para apresentar-lhes meus votos de máxima estima e consideração.

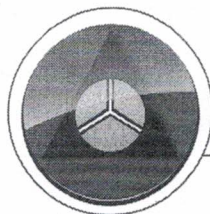
Atenciosamente,


Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

A/C

Ilma. Senhora Leticia de Castro Fernandes Garcia
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

NESTA.



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

Indicação Nº 411/2021

Assunto: Reivindicação

Autor: Robertinho da Auto Peças

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as)

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação em Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba, viabilize por meio da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, que estude a possibilidade de realizar o recapeamento asfáltico na Rua Vander Rodrigues Borges entre as Ruas Cleonice França e Avenida Minas Gerais, no Bairro Novo Tempo II.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do bairro Novo Tempo II relataram que a rua Vander Rodrigues Borges, entre as ruas Cleonice França e Avenida Minas Gerais se encontra em péssimas condições de trafegabilidade, pois o pavimento da rua está com vários buracos ao longo desse trecho, que além de ter o potencial de causar acidentes, podem causar danos materiais aos veículos que circulam pelo local, conforme mostram as fotos em anexo. (Anexo 01). Importante ressaltar que a referida rua possui uma grande movimentação de pessoas, que diariamente transitam pelo local. Portanto, Tal providência se faz necessária para evitar acidentes, tendo em vista que o local, é uma área residencial e de grande movimentação de pedestres e de veículos.

Sala das Sessões, 14 de Setembro de 2021.


Roberto Soares Dutra
Vereador

Aprovado (a) por 17 votos
favoráveis e 02 contrário(s).

14 / 14 / 2021


Presidente

ANEXO - 01
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Pág. 001

RESUMO DAS INFORMAÇÕES DO LOCAL



Rua: Vander Rodrigues Borges entre as Ruas Cleonice França e Avenida Minas Gerais
Bairro: Novo Tempo II

1º Foto: **Vista Frontal da Rua**

LOCALIZAÇÃO (GPS):

Coordenadas:

Coordenadas:

OBSERVAÇÕES:

* **Local indicado para Recapeamento Asfáltico**



Rua: Vander Rodrigues Borges entre as Ruas Cleonice França e Avenida Minas Gerais
Bairro: Novo Tempo II

2º Foto: **Vista Frontal da Rua**

LOCALIZAÇÃO (GPS):

Coordenadas:

Coordenadas:

OBSERVAÇÕES:

* **População relata que o asfalto está cheio de buracos o que dificulta a circulação pelo local e aumenta o risco de acidentes e de danos materiais aos veículos que transitam por esse trecho da rua**



Rua: Vander Rodrigues Borges entre as Ruas Cleonice França e Avenida Minas Gerais
Bairro: Novo Tempo II

3º Foto: **Vista Frontal da Rua**

LOCALIZAÇÃO (GPS):

Coordenadas:

Coordenadas:

OBSERVAÇÕES:

* **População relata que o asfalto está cheio de buracos o que dificulta a circulação pelo local e aumenta o risco de acidentes e de danos materiais aos veículos que transitam por esse trecho da rua**

46